



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 10/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96464/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA A MUDANÇA OU IMPLATAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA MOLAS), NA AV. UIRAPURU, EM FRENTE OU ANTES AO Nº 348, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES, EM ESPECIAL CRIANÇAS E ADULTOS QUE FREQUENTAM A CLÍNICA ELEMENTAR SAÚDE INFANTIL. FOI IMPLANTADO O REDUTOR DE VELOCIDADE NA REFERIDA VIA, PORÉM, APÓS A CLÍNICA. NESSE SENTIDO, SOLICITAMOS A MUDANÇA DO REDUTOR DE VELOCIDADE OU CONSTRUÇÃO DE OUTRO EM FRENTE OU ANTES A CLÍNICA. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de abril de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ronaldo César Vilela Tannús.
Proposição eletrônica M74788008/6127. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

